



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 797/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 040/2016, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 28 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder, a contar de 29 de fevereiro de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a **MICHEL DAVID GERBER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 31 março de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício